



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 877, DE 8 DE JULHO DE 2025

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que determinam os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 864, de 3 de julho de 2025; o e-mail encaminhado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS, ao Gabinete da Reitoria, em 8 de julho de 2025 resolve:

1º O art. 2º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 864, de 3 de julho de 2025, do Gabinete da Reitoria da Ufersa, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A referida Banca de Heteroidentificação, tem a seguinte composição: I - Integrantes titulares: c) Rodrigo Soares Semente;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta e seus efeitos retroagem a 3 de julho de 2025.

NILDO DA SILVA DIAS